



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE MASSARANDUBA – PB E RETIFICA O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Municipal, de 5 de abril de 1990, assim como a Constituição Federal vigente;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Massaranduba, através da Resolução 001/2025 do CMS.

CONSIDERANDO a convocação da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

CONSIDERANDO que a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora é fórum máximo de debate plural e democrático sobre as Políticas Públicas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Massaranduba - PB.

RESOLVE:

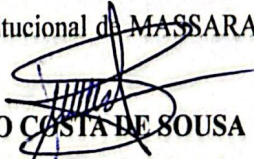
Art. 1º - Fica CONVOCADA a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Massaranduba, para o dia 14 de abril de 2025, às 7h30 min, a ser realizada no **Ginásio Poliesportivo O Ribeirão, situado na Rua Joaquim Zeca da Silva, s/n, centro, nesta cidade.**

Art. 2º - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Resolução 002/2025 de 28/03/2025 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Saúde de Massaranduba.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de MASSARANDUBA, em 08 de Abril de 2025.


JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito Constitucional